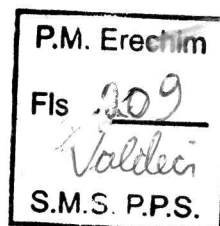




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 17322/2017

Referência: Termo de Fomento nº 003 de 08 de Novembro de 2017

Base legal: Art.63, da Lei nº 13.019/14 e Art.71, do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública Município de Erechim

CNPJ:87.613.477/0001-20

Objeto da parceria: Projeto Sentinela

Período de Execução: 08 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 163.700,00

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Implantação de Sistema de vídeo monitoramento, composto pela Central de Monitoramento, além de trinta câmeras instaladas em dez pontos do Município, proporcionando maior segurança pública à população.

Impactos Econômico e Sociais e o grau de satisfação do público-alvo:

Atinente aos impactos promovidos pelo Projeto Sentinela, salienta-se a proatividade no atendimento de ocorrências, na prevenção das atividades ilícitas, na contribuição para o serviço de inteligência dos órgãos de segurança pública, bem como na promoção de bem-estar para a população em geral.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Amparado na análise acerca impactos sociais, benefícios e grau de satisfação, o gestor vislumbra que objeto pactuado pelo Termo de Fomento nº 003 de Novembro de 2017, trará avanços duradouros no

que concerne à Segurança Pública, para o município de Erechim

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Com base na análise realizada na documentação de prestação de contas, apresentada pela entidade, verifica-se que a mesma está em conformidade com a legislação.

Diante do exposto, indico a (X) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim ,15 de Outubro de 2018.



Aldevir Garcia da Rosa

Gestor da Parceria